

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 CAU/ES**

Às 14 horas do dia 30 de maio de 2022, realizou-se a sessão pública de abertura dos envelopes apresentados à Chamada Pública em epígrafe, nos termos de sua convocação, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 29 de abril de 2022, na página 10 do caderno denominado "Licitações". Estavam presentes os membros da Comissão Temporária de Aquisição de Sede do CAU/ES, Liane Destefani, Luciene Veiga, Pollyanna Diprè e Renata Modenesi, juntamente com a analista de finanças Hemelly Tomasi e os representantes dos proponentes abaixo identificados que esta subscrevem. Ato contínuo a Comissão comunicou aos presentes sobre o objeto da chamada pública, a ordenação dos trabalhos e a forma e a ordem em que as proponentes pediram a palavra, bem como as vedações às intervenções fora da ordem definida, sobre as vedações e as penalidades da Lei 8.666/93, observou também o interesse de cumprir a lei, respeitar os direitos dos participantes e a lisura do certame. Foram apresentadas 03 (três) propostas, recebidas dentro do prazo definido no edital, classificadas e abertas por ordem de recebimento, conforme segue:

Nº	Proponente	CPF/CNPJ	Representante
01	Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto	364.825.957-15	Wadson Barbosa Duarte
02	Representações Paulista Ltda	28.140.085/0001-22	Guaitolini Assessoria Imobiliária Ltda
03	Augusto Henrique Brunow Barbosa	489.326.637-34	Sem representante

Todos os envelopes apresentados eram opacos, estavam lacrados e identificados com as devidas etiquetas, a constar também que antes da abertura todos foram rubricados. Foi realizada a abertura do envelope nº 01 do proponente Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto. Conferida toda a documentação, não foi verificada nenhuma objeção, apenas as observações relatadas no Anexo I a esta ata. A abertura do envelope nº 01 do segundo proponente, Representações Paulista Ltda, apresentou duas propostas de aquisição, o que consta observado no Anexo I. Sem nenhuma objeção, a comissão seguiu o rito com a abertura do envelope nº 01 do terceiro proponente, Augusto Henrique Brunow Barbosa. Na ação foi verificado que o proprietário do imóvel não apresentou os documentos dos itens 6.2.7.2 Memorial descritivo e 6.2.7.4 Certidão de conclusão de obra, junto a Prefeitura Municipal de Vitória. Após a abertura dos envelopes de nº 01, a comissão julgou qualificados a próxima etapa todos os três proponentes, prosseguindo assim com a aberturas dos envelopes de nº 02. Foi cometida a abertura do envelope nº 02 do proponente Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto, sem nenhuma pendência. Na abertura do envelope nº 02 do proponente Representações Paulista Ltda, verificou-se que a o cartão de CNPJ apresentado era de uma outra empresa, que possui os mesmos sócios da empresa proponente. Na abertura do envelope nº 02 do proponente Augusto Henrique Brunow Barbosa, foi constatado que não haviam os seguintes documentos solicitados: 7.2.5.2 Certidão dominial Vintenária, 7.2.5.3 Certidão negativa de ônus reais.



7.2.1.1 cópia da identidade e CPF da cônjuge, 7.2.1.5.1 Certidão negativa da Justiça Federal e 7.2.1.5.9 Certidão negativa de débitos trabalhistas. **Foram considerados vencedores provisórios os imóveis apresentados pelos preponentes Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto e Representações Paulista Ltda.** Todas as pendências e observações estão discriminados no Anexo I a esta ata. Às 16 horas e 20 minutos foi encerrada a sessão com o agradecimento a todos e lavrando-se a presente ata que segue e que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**Arq. e Urb. Liane Destefani**  
(Coordenadora da CTAS-CAU/ES)

**Arq. e Urb. Luciane Veiga**  
(membro da CTAS-CAU/ES)

**Arq. e Urb. Renata Modenesi**  
(membro da CTAS-CAU/ES)

**Arq. e Urb. Pollyana Dibré**  
(membro da CTAS-CAU/ES)

**Hemelly Tomassi**  
(Analista de finanças do CAU/ES)

**Wadson Barbosa Duarte**  
Representante do proponente  
Lauro Ferreira da Silva Pinto Neto

**Kleber da Silva Souza Junior**  
Convidado do representante  
Wadson Barbosa Duarte

# ANEXO I

## EDITAL Nº 01/2022 - AQUISIÇÃO DE SEDE CAU/ES

DATA: 30/05/2022 ÀS 14H

N/A	NÃO SE APLICA
OK	DOCUMENTO ENTREGUE
	DOCUMENTO NÃO ENTREGUE

ENVELOPE	DOCUMENTO	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
		NOME: LAURO FERREIRA DA SILVA - VÉRTICE		NOME: QUAITOLINI ASSESSORIA - FACILITÁ BF		NOME: Augusto Brunow - Centro Emp Praia	
		ATENDEU?	OBSERVAÇÃO	ATENDEU?	OBSERVAÇÃO	ATENDEU?	OBSERVAÇÃO
1	Identificação do proponente com nome, telefone e e-mail para contato	OK		OK		OK	
	Identificação do(s) proprietário(s) e seus procuradores, caso seja necessário	OK		OK		OK	
	Cópia do contrato de prestação de serviços com a imobiliária, se for o caso	OK		OK		N/A	
	Tratando-se de proposta apresentada através de imobiliária ou corretor de imóveis, estas deverão ser acompanhadas da respectiva autorização para realização da transação fornecida pelo proprietário	OK		OK		N/A	
	Valor total do imóvel	OK		OK	Apresentaram 2 propostas: 1 com as lojas 2 a 6, total R\$ 2.550.000,00 e 262,75m² e outra proposta das lojas 3 a 6 no valor de R\$ 2.122.000,00 com 207,64m².	OK	
	Valor total despesas condominiais dos últimos 24 meses		Apresentou o nada consta do Condomínio e na proposta de venda ele apresenta o valor médio do Condomínio	OK			Apresentou valor mensal
	Valor total do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU		proposta de venda ele apresentou o valor total do IPTU	OK			Apresentou valor anual
	Valor total do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI	N/A		N/A		N/A	
	Valor total do Taxa de Ocupação e Foro de Exercício		Apresentou o nada consta da União	N/A			Apresentou valor anual
	Área útil disponível do imóvel, discriminando-se áreas privativas e áreas de garagem	OK		N/A		OK	
	Projetos arquitetônico	OK		OK		OK	
	Memorial descritivo (com descrição dos ambientes e áreas) e especificação dos revestimentos de piso e parede	OK		OK			
	Relatório Fotográfico (atualizado com no máximo 6 meses)	OK		OK		OK	
	Certidão de Conclusão da Obra, junto a Prefeitura Municipal de Vitória	OK	Apresentou em pen drive	OK			
Declaração expressa de inexistência de fato impeditivo de habilitação, sob as penalidades legais (art. 32 da Lei Federal nº 8666/93 e art. 10 da Lei Federal nº 9605/98), conforme modelo constante do Anexo III deste Edital	OK		OK		OK		
Declaração de que não se encontra em situação irregular com o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital;	OK		OK		OK		
<b>IMÓVEL</b>							
Título de propriedade com o respectivo registro	OK		OK		OK		

2	Certidão dominial vintenária	OK	OK		Apresentou certidão de inteiro teor	
	Certidão negativa de ônus reais, contendo expressamente que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus	OK	OK			
	Certidão negativa de IPTU	OK	OK			
	CND/INSS averbadas no Cartório de Registro de Imóveis competente, quando se tratar de imóvel novo	N/A	OK		N/A	
	Regimento Interno e Regulamento interno do Condomínio	OK	OK		OK	
	Declaração negativa de débito de condomínio	OK	OK		OK	
	Declaração de saldo devedor, se o imóvel for financiado	N/A	N/A		N/A	
	Comprovante de pagamento de Foro quando se tratar de imóvel edificado em terreno foreiro	OK	N/A		OK	
	Preço total do imóvel e valor por m <sup>2</sup> da área construída e o valor por m <sup>2</sup> da área privativa	OK	OK		OK	
	<b>PESSOA FÍSICA</b>					
	Cópia da identidade e do CPF	OK	N/A		OK	Faltam doc da esposa
	Certidão de estado civil	OK	N/A		OK	
	Cópia da escritura pública de pacto antenupcial, caso o casamento tenha se realizado em data posterior a dezembro/1977, com regime de comunhão total ou de separação de bens	N/A	N/A		N/A	
	Cópia do comprovante de residência em nome do proprietário	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas na Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo	OK	N/A			
	Certidões negativas válidas na Criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Auditoria Militar, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Na Fazenda Municipal	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Na Fazenda Estadual	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Débitos Relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Protesto de Títulos	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Ministério Público Federal	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Justiça do Trabalho	OK	N/A		OK	
	Certidões negativas válidas Débitos Trabalhistas	OK	N/A			
	Caso o proprietário não resida na mesma cidade e estado do imóvel oferecido, deverá apresentar todas as certidões do seu atual domicílio e da cidade de Vitória	N/A	N/A		N/A	
	<b>PESSOA JURÍDICA</b>					
	Cópia da identidade e do CPF dos representantes legais da empresa	N/A	OK		N/A	

Procuração, lavrada em cartório de notas, do(s) representante(s) da empresa que firmará(ão) o contrato (documento necessário somente se a indicação do(s) representante(s) não estiver prevista no contrato social da empresa e/ou em suas alterações)	N/A		N/A		N/A	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de empresa individual e sociedade simples	N/A		OK		N/A	
Registro na Junta Comercial da respectiva sede, no caso de sociedade empresária	N/A		OK		N/A	
Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, em vigor, devidamente registrado e todas as alterações contratuais registradas ou a última alteração consolidada e as alterações feitas após esta consolidação. Em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	N/A		OK		N/A	
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A		N/A		N/A	
7.2.3.7. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	N/A			Apresentaram o CNPJ de outra empresa na página 31, nº CNPJ 06.222.005/0001-45	N/A	
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	N/A		OK		N/A	
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido diretamente no site da Caixa Econômica Federal	N/A		OK		N/A	
Comprovante de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	N/A		OK		N/A	
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual/Distrital	N/A		OK		N/A	
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal	N/A		OK		N/A	